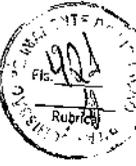


C O N S T R U T O R A
VIPON



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

maior

TOTAL DE
PÁGINAS

121



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/011.089-9	CEN2157337638	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES



EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.631.462/0001-29

NIRE: 23600188646

PRIMEIRA ALTERAÇÃO



JOSE VITOR BESERRA PONTES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23 de fevereiro de 1999, portador da cédula de identidade nº 20074357829 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 076.418.983-27, residente e domiciliado na Avenida Pontes Vieira, nº 1377, apartamento 104, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-237, na condição de único representante da empresa, **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ **CNPJ: 34.631.462/0001-29**, com sede Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-021, registrada na Junta Comercial do Ceará sob NIRE **23600188646** em 22/08/2019, resolve alterar a empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. O Titular **JOSE VITOR BESERRA PONTES**, resolve aumentar o capital social da Empresa em mais R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de RS 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país. O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Titular	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE VITOR BESERRA PONTES	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Empresa.

Cláusula 3ª – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o as alterações, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA

EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JOSE VITOR BESERRA PONTES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23 de fevereiro de 1999, portador da cédula de identidade nº 20074357829 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 076.418.983-27, residente e domiciliado na Avenida Pontes Vieira, nº 1377, apartamento 104, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-237, na condição de único representante da empresa, **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ **CNPJ: 34.631.462/0001-29**, com sede na Rua Barbosa de

M. Beserra 03
[Assinatura]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5522839 em 26/01/2021 da Empresa EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 210110899 - 21/01/2021. Autenticação: F836C2E6BD8E759D79A32566FE745F8D40368ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.089-9 e o código de segurança yAW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Assinatura]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.631.462/0001-29

NIRE: 23600188646

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-021, registrada na Junta Comercial do Ceará sob NIRE **23600188646** em 22/08/2019, resolve consolidar a empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e nome de fantasia **EVP SERVICOS E CONSTRUCOES**, para o estabelecimento.

Cláusula 2ª – A empresa tem sede e domicilio Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-021.

Cláusula 3ª – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 4ª – A empresa tem as atividades de:

- Construção de edifícios e reformas de imóveis residenciais e não residenciais;
- Construção e manutenção de rodovias e ferrovias;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- Obras de terraplenagem;
- Administração de obras;
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- Serviços de engenharia;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Gestão de redes de esgoto;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 19/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 6ª – O capital é R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalmente já integralizada, em moeda corrente do País, pelo o Titular Administrador.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5522839 em 26/01/2021 da Empresa EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 210110899 - 21/01/2021. Autenticação: F836C2E6BD8E759D79A32566FE745F8D40368ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.089-9 e o código de segurança yAW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.631.462/0001-29

NIRE: 23600188646

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Titular	Quotas	%	Valor R\$
JOSE VITOR BESERRA PONTES	500.000	100%	R\$500.000,00
Total	500.000	100%	R\$500.000,00

Cláusula 7ª – A administração da empresa caberá ao seu titular **JOSE VITOR BESERRA PONTES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª – O titular/administrador declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem administração da empresa.

Cláusula 10ª – O titular declara, sobe as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade de limitada.

Cláusula 11ª – Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

O titular assina o presente instrumento em via única, para um único fim de direito, destinando-se uma delas o arquivamento na JUCEC.

Fortaleza, Ceará, 13 de janeiro de 2021.

JOSE VITOR BESERRA PONTES
Titular - Administrador

maior
M OS / 121 /





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/011.089-9	CEN2157337638	21/01/2021

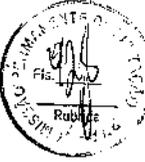
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5522839 em 26/01/2021 da Empresa EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 210110899 - 21/01/2021. Autenticação: F836C2E6BD8E759D79A32566FE745F8D40368ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/011.089-9 e o código de segurança yAW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, de CNPJ 34.631.462/0001-29 e protocolado sob o número 21/011.089-9 em 21/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5522839, em 26/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES

Fortaleza, terça-feira, 26 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2021, às 15:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/011.089-9.

Handwritten signatures and initials





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LÊNIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 26 de janeiro de 2021

mauro *os*
lh



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5522839 em 26/01/2021 da Empresa EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 210110899 - 21/01/2021. Autenticação: F836C2E6BD8E759D79A32566FE745F8D40368ADE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/011.089-9 e o código de segurança yAW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

lh
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600188646

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONSTRUTORA VIPON EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100149265

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

TAUA
Local

12 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in the Observações section.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5605900 em 14/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 211037877 - 13/07/2021. Autenticação: 2C72D54065AC48FF85A8C613F632D7FECC81B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.787-7 e o código de segurança KdIT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.787-7	CEP2100149265	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	13/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital

maior *10/12/21*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5605900 em 14/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA WIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 211037877 - 13/07/2021. Autenticação: 2C72D54065AC48FF85A8C613F632D7FECC81B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.787-7 e o código de segurança KdIT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.631.462/0001-29

NIRE: 23600188646

SEGUNDA ALTERAÇÃO



JOSE VITOR BESERRA PONTES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23 de fevereiro de 1999, portador da cédula de identidade nº 20074357829 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 076.418.983-27, residente e domiciliado na Avenida Pontes Vieira, nº 1377, apartamento 104, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-237, na condição de único representante da empresa, **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ **CNPJ: 34.631.462/0001-29**, com sede Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-021, registrada na Junta Comercial do Ceará sob NIRE **23600188646** em 22/08/2019, resolve alterar a empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. A empresa resolve alterar o nome empresarial para **CONSTRUTORA VIPON EIRELI**.

Cláusula 2ª. A empresa resolve alterar suas atividades para:

- Construção de Edifícios e Reformas de Imóveis Residenciais e Não Residenciais;
- Construção e Manutenção de Rodovias e Ferrovias;
- Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas;
- Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente;
- Obras de Terraplenagem;
- Administração de Obras;
- Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente;
- Serviços de Engenharia;
- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação;
- Gestão de Redes de Esgoto;
- Coleta de Resíduos Não-Perigosos;
- Coleta de Resíduos Perigosos;
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes;
- Obras de Montagem Industrial;
- Construção de Instalações Esportivas e Recreativas;
- Demolição de Edifícios e Outras Estruturas;
- Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;
- Perfurações e Sondagens;
- Obras de Terraplenagem;
- Instalação e Manutenção elétrica;
- Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
- Obras de Irrigação;

marcelo
ll

11



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5605900 em 14/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 211037877 - 13/07/2021. Autenticação: 2C72D54065AC48FF85A8C613F632D7FECC81B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/103.787-7 e o código de segurança KdIT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira
SECRETARIA GERAL

EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.631.462/0001-29

NIRE: 23600188646

SEGUNDA ALTERAÇÃO



- Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio;
- Instalação de Painéis Publicitários;
- Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização Em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- Tratamentos Térmicos, acústicos ou de Vibração;
- Impermeabilização Em Obras de Engenharia Civil;
- Obras de Acabamento Em Gesso e Estuque;
- Serviços de Pintura de Edifícios;
- Aplicação de Revestimentos e de Resinas Em Interiores e Exteriores;
- Outras Obras de Acabamento da Construção;
- Obras de Fundações;
- Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias;
- Obras de Alvenaria;
- Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos Para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas Para Uso Em Obras;
- Perfuração e Construção de Poços de Agua;
- Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis Com Motorista;
- Transporte Escolar;
- Locação de Automóveis Sem Condutor.

Cláusula 3ª. Fica alterado o endereço da empresa pra, Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia, Taua – Ceara, Cep: 63.660-000.

Cláusula 4ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Empresa.

O titular assina o presente instrumento em via única, para um único fim de direito, destinando-se uma delas o arquivamento na JUCEC.

Fortaleza, Ceará, 09 de julho de 2021.

JOSE VITOR BESERRA PONTES
Titular - Administrador

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Lenira
12



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5605900 em 14/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA VIRON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 211037877 - 13/07/2021. Autenticação: 2C72D54065AC48FF85A8C613F632D7FECC81B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/103.787-7 e o código de segurança KdIT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/103.787-7	CEP2100149265	12/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	13/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

maior

13

OK



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5605900 em 14/07/2021 da Empresa CONSTRUTORA VIFON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 211037877 - 13/07/2021. Autenticação: 2C72D54065AC48FF85A8C613F632D7FECC81B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/103.787-7 e o código de segurança KdIT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, de CNPJ 34.631.462/0001-29 e protocolado sob o número 21/103.787-7 em 13/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5605900, em 14/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Rafaella Nogueira Braz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Ana Rafaella Nogueira Braz, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2021, às 16:31.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/103.787-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 14 de julho de 2021

meow
ll
15/12/21





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA VIPON EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2021 09:28:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 181760908214287394729-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc7a6b0690dd0e0de61a667ca4393263122171cd09d428a06b3269adc162025343ec713f5c89cc2e06a8e425202660a460d2456c49e58dbb01c6723f6a3a560



Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



16
Handwritten signatures and initials.

Para os dados do site em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documentos>
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 181760908214287394729-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALW64287-530V



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo das Escolas, João Pessoa - PB
(83) 3244-4747 - cartorio@azavedobastosan.br
<https://www.azavedobastosan.br>

Valor Assinção de R\$ 0,00
TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR

1849988590

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1849988590

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

Nome: JOSE VITOR BASSERA FONTES

CPF: 076.418.985-27

RG: 232/02/1999

Nome Completo: JOSE OSILENDO CARNETIRO BORGES BASSERA NARQUES

CPF: 20074537829

RG: 839

Data Nascimento: 19/07/2023

Data Assinatura: 21/01/2019

Local: BOMMELEZA, CE

Assinatura: José Vitor Bassera Fontes

Data Assinatura: 09/03/2020

CPF: 10644012845

RG: 021/5324055

CEARA

matheus

ll



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 17:37:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	
DATA DA EXPEDIÇÃO:	20/10/2022
VALIDADE:	20/10/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VIPON EIRELI	
CPF / CNPJ: 34.631.462/0001-29	INSC. ESTADUAL: 202227287971
END.: R AMANCIO CORDEIRO JUNIOR	Nº 361
CEP: 63.660-000	BAIRRO: PLANALTO NELANDIA
CIDADE: TAUA	ESTADO: CE
FONE/FAX: (88) 9926-5227	
E-MAIL: EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
<p>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.22-7-02 - Obras de irrigação</p> <p>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</p> <p>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e climatização</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p>



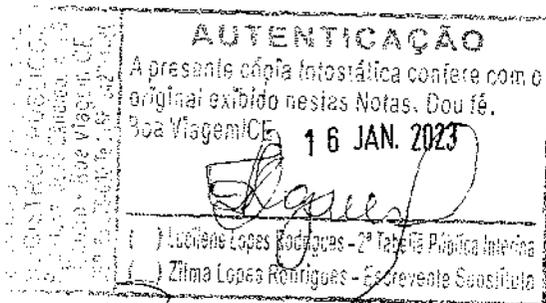
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas. Boa Viagem/CE 16 JAN. 2023
 [Assinatura]
 Lucilene Lopes Rodrigues - 2ª Tabuleira Pública
 Zilma Lopes Rodrigues - Presidente Sindicato

Assinatura

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce 20 de outubro de 2022.

Francisca Flávia Felinto Ribeiro
Francisca Flávia Felinto Ribeiro
Coordenadora do Setor de Compras



79
[Handwritten signature]



ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO 2022	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 45507275	No. DO ALVARÁ 4321	DATA VALIDADE 31/12/2022
---------------------------	---	-------------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE
CONSTRUTORA VIPON EIRELI
CONSTRUTORA VIPON
DOCUMENTO C.N.P.J.: 34.631.462/0001-29

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
RUA AMANCIO CORDEIRO JÚNIOR 361	MICRO EMPRESA
Bairro: PLANALTO NELÂNDIA - Cidade TAUA CEP 63660000	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

CNAE
4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTOS
Horário de Funcionamento	AREA	95,81
	50,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

TAUA, 02 de Março de 2022 CÓD. DE VALIDAÇÃO 01202316A00045507275

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site www.taua.ce.gov.br

PROCURAR O DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - TRIBUTOS:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

Handwritten signature and date: 20/12/22

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 1220001/2022-GABP

DECRETO Nº 1220001/2022-GABP

Dispõe sobre a prorrogação temporária da validade do Alvará Sanitário do exercício de 2022, na forma que indica.

A Prefeita Municipal de Tauá, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas constitucionais e legais ; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 356 da Lei nº 1.768/2010 - Código Tributário Municipal, que prevê a expedição de decreto regulamentar pela Chefe do Poder Executivo sobre normas tributárias;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Municipal de adotar as medidas cabíveis para licenciamento sanitário dos estabelecimentos localizados neste município;

CONSIDERANDO que o licenciamento sanitário será realizado previamente ao início da atividade e renovado anualmente visando à manutenção dos padrões de asseio, higiene e salubridade para a segurança da população tauaense;

CONSIDERANDO o parágrafo §1º do art. 578, do Decreto nº 228001/2011 - Regulamento do Código Tributário Municipal, o qual dispõe que as taxas periódicas serão pagas até o dia 10 de março de cada exercício;

CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública prima pela manutenção do exercício das atividades econômicas e por não causar prejuízos aos seus contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º. Os Alvarás Sanitários com validade até o dia 31/12/2022 ficam prorrogados até o dia 10 de março de 2023.

§ 1º. A prorrogação será válida somente para o estabelecimento o qual já dispõe de Alvará Sanitário referente ao exercício de 2022.

§ 2º. O contribuinte deverá dirigir-se ao Departamento de Gestão Tributária Municipal para realizar o pedido de renovação do alvará para o exercício de 2023.

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste Decreto não dispensa o contribuinte do pagamento integral da Taxa de Vigilância Sanitária do exercício de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022, aos 220º Anos de Aniversário de Emancipação do Município de Tauá.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 1220002/2022-GABP

DECRETO Nº 1220002/2022-GABP

Dispõe sobre a prorrogação temporária da validade do Alvará de Veículos do exercício de 2022, na forma que indica.

A Prefeita Municipal de Tauá, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas constitucionais e legais ; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 356 da Lei nº 1.768/2010 - Código Tributário Municipal, que prevê a expedição de decreto regulamentar pela Chefe do Poder Executivo sobre normas tributárias;

CONSIDERANDO que cabe a Administração Municipal adotar as medidas cabíveis para licenciamento de veículo de transporte intramunicipal;

CONSIDERANDO que a Autarquia Municipal de Trânsito - AMT encontra-se em fase de aprimoramentos técnicos e estruturais para melhoria da prestação de serviços para efeito de procedimento voltado ao referido licenciamento;

CONSIDERANDO o parágrafo §1º do art. 578, do Decreto nº 228001/2011 - Regulamento do Código Tributário Municipal, o qual dispõe que as taxas periódicas serão pagas até o dia 10 de março de cada exercício;

CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública prima pela manutenção do exercício das atividades econômicas e por não

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.658.223-** em 20/12/2022 20:17:51 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=857



causar prejuízos aos seus contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º. Os Alvarás de Veículos com validade até o dia 31/12/2022 ficam prorrogados até o dia 10 de março de 2023.

§ 1º. A prorrogação será válida somente para os veículos regulares que já dispõem de Alvará Veicular referente ao exercício de 2022.

§ 2º. O contribuinte deverá dirigir-se ao Departamento de Gestão Tributária Municipal para realizar o pedido de renovação do alvará para o exercício de 2023.

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste Decreto não dispensa o contribuinte do pagamento integral da Taxa de Licença para Veículo do exercício de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pago da Prefeitura Municipal, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022, aos 220º Anos de Aniversário de Emancipação do Município de Tauá.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 1220003/2022-GABP

DECRETO Nº 1220003/2022-GABP

Dispõe sobre a prorrogação temporária da validade do Alvará para Localização e Funcionamento do exercício de 2022, na forma que indica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 356 da Lei nº 1.768/2010 - Código Tributário Municipal, que prevê a expedição de decreto regulamentar pela Chefe do Poder Executivo sobre normas tributárias;

CONSIDERANDO que se faz necessário a manutenção da vigência do Alvará para Localização e Funcionamento para regularidade das atividades dos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços desta municipalidade;

CONSIDERANDO o parágrafo §1º do art. 578, do Decreto nº 226001/2011. - Regulamento do Código Tributário Municipal, o qual dispõe que as taxas periódicas serão pagas até o dia 10 de março de cada exercício;

CONSIDERANDO que a preservação do funcionamento dos estabelecimentos que necessitam do Alvará para Localização e Funcionamento, são de fundamental importância para a garantia do emprego e da economia local;

CONSIDERANDO, por fim, que a Administração Pública prima pela regular manutenção do exercício das atividades econômicas e por não causar prejuízos aos seus contribuintes.

DECRETA:

Art. 1º. Os Alvarás para Localização e Funcionamento com validade até o dia 31/12/2022 ficam prorrogadas até o dia 10 de março de 2023.

§ 1º. A prorrogação será válida somente para os estabelecimentos regulares que já dispõem de Alvará para Localização e Funcionamento referente ao exercício de 2022.

§ 2º. O contribuinte deverá dirigir-se ao Departamento de Gestão Tributária Municipal para realizar o pedido de renovação do alvará para o exercício de 2023.

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste Decreto não dispensa o contribuinte do pagamento integral da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento do exercício de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pago da Prefeitura Municipal, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022, aos 220º Anos de Aniversário de Emancipação do Município de Tauá.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 20/12/2022 20:17:51 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=857





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.631.462/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2019
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA VIPON LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA VIPON	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AMANCIO CORDEIRO JUNIOR	NÚMERO 361	COMPLEMENTO *****
CEP 63.660-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO NELÂNDIA	MUNICÍPIO TAUA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO EVPSEVICOSECONSTRUÇÕES@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (88) 9926-5227/ (88) 3034-3408		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 15:10:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.631.462/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA VIPON LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R AMANCIO CORDEIRO JUNIOR	NÚMERO 361	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 63.660-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO NELANDIA	MUNICÍPIO TAUA	UF CE
-------------------	--------------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVPSEVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (88) 9926-5227 / (88) 3034-3408
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 15:10:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

24

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE TAUÁ
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE
20/07/2021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45507275

CNPJ/CPF:
34631462000129

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
0 / 0

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA VIPON EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
CONSTRUTORA VIPON

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

3701100 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600 PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329105 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
4330401 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600 OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103 OBRAS DE ALVENARIA
4399104 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800 TRANSPORTE ESCOLAR
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Handwritten signature and date: 20/07/2021



7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

370110000- 7.12	5.0000%	- Gestão de redes de esgoto
370110001- 7.02	5.0000%	- Serviços de gestão de redes de esgoto
381140000- 7.09	5.0000%	- Coleta de resíduos não-perigosos
381220000- 7.09	5.0000%	- Coleta de resíduos perigosos
381220001- 7.09	5.0000%	- Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar
412040000- 7.02	5.0000%	- Construção de edifícios
412040005- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
421110100- 7.02	5.0000%	- Construção de rodovias e ferrovias
421110200- 7.02	5.0000%	- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
421380000- 7.11	5.0000%	- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
422270100- 7.02	5.0000%	- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
422270200- 7.02	5.0000%	- Obras de irrigação
429280100- 7.02	5.0000%	- Montagem de estruturas metálicas
429280200- 7.02	5.0000%	- Obras de montagem industrial
429959900- 7.02	5.0000%	- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
431180100- 7.04	5.0000%	- Demolição de edifícios e outras estruturas
431180200- 7.02	5.0000%	- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
431260000- 7.02	5.0000%	- Perfurações e sondagens
431340000- 7.02	5.0000%	- Obras de terraplenagem
432150000- 7.02	5.0000%	- Instalação e manutenção elétrica
432150001- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
432150003-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações
432230100- 7.02	5.0000%	- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230101- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230102- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de
432230103-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizadas p
432230200-14.01	5.0000%	- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigera
432230201- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraç
432230202- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma dos sistemas centrais de ar condicionado, de
432230203-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraç
432230300-14.06	5.0000%	- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
432230301- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio
432230302- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma do sistema de prevenção contra incêndio
432230303-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção do equipamento de prevenção contra incêndio
432910100-17.06	5.0000%	- Instalação de painéis publicitários
432910101- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalação de anúncios
432910102- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação de anúncios
432910400-14.06	5.0000%	- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi
432910401- 7.02	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e
432910402- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma do sistemas de iluminação e sinalização em vi
432910403- 7.10	5.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto
432910404- 7.10	5.0000%	- manutenção de iluminação pública em logradouros
432910500- 7.06	5.0000%	- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
432910501- 7.02	5.0000%	- Serviços de tratamentos acústico e térmico
432910502- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma dos tratamentos acústico e térmico
433040100- 7.02	5.0000%	- Impermeabilização em obras de engenharia civil
433040300- 7.06	5.0000%	- Obras de acabamento em gesso e estuque
433040400- 7.02	5.0000%	- Serviços de pintura de edifícios em geral
433040500- 7.05	5.0000%	- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
433040502- 7.08	5.0000%	- Serviços de calafetação.
433049900- 7.05	5.0000%	- Outras obras de acabamento da construção
439160000- 7.02	5.0000%	- Obras de fundações
439160001- 7.02	5.0000%	- Serviços de fundações destinados à construção civil
439160002- 7.19	5.0000%	- Serviços de perfuração para exploração mineral
439910100- 7.02	5.0000%	- Administração de obras
439910200- 7.02	5.0000%	- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
439910300- 7.02	5.0000%	- Obras de alvenaria
439910400-17.05	5.0000%	- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e
439910500- 7.02	5.0000%	- Perfuração e construção de poços de água

26

Handwritten signature and initials



- 439919903- 7.10 5.0000% - Limpeza, manutenção e conservação
- 492300200-16.01 5.0000% - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 492480000-16.01 5.0000% - Transporte escolar
- 492480001-16.01 5.0000% - Transporte escolar intermunicipal
- 711200000- 7.01 5.0000% - Serviços de engenharia
- 711200001- 7.01 5.0000% -
- 711200002- 7.02 5.0000% - Serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construç
- 711200003- 7.02 5.0000% - Serviços de edificações, incluindo a montagem de casas de madeira pré-fabricadas, quando n
- 711200004- 7.17 5.0000% - Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia
- 711200005-17.08 5.0000% - Serviços de perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
- 771100000- 3.05 5.0000% - Locação de automóveis sem condutor
- 773220100- 3.05 5.0000% - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CEP 63660000	LOGRADOURO RUA AMANCIO CORDEIRO JÚNIOR	NÚMERO 361
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO NELÂNDIA	MUNICÍPIO TAUÁ
		UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ
		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2023
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL
		GRAU DE RISCO
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF . . / -	DATA DE INSERÇÃO 20/07/2021
<p>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</p> <p>Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.</p> <p>Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.</p> <p>O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.</p>		
VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO		ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



22

[Handwritten signature]

[Handwritten text]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA VIPON LTDA**
CNPJ: **34.631.462/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:51:23 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **B8D7.B6F3.0221.9736**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28
M. Souza
M



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202233815402**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	*****
CNPJ / CPF:	34631462000129
RAZÃO SOCIAL:	*****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/12/2022 ÀS 13:42:58
VÁLIDA ATÉ 05/02/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

29
[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE TAUÁ
Secretaria de Orçamento e Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº 0000002288

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

40588 - CONSTRUTORA VIPON EIRELI

Endereço

RUA AMANCIO CORDEIRO JUNIOR, 361

PLANALTO NELANDA TAUÁ-CE CEP: 63660000

No. Requerimento

0000002288/2022

Documento

C.N.P.J. : 34.631.462/0001-29

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado do direito da Fazenda Pública Municipal apurar e inscrever as dívidas que venha a ser apuradas.

Certifico, na forma da Lei, que mandando rever os registros da Dívida Ativa do Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim.

TAUÁ-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/02/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000002288



30/12/22
M. Moura
Uu



MUNICÍPIO DE TAUÁ
Secretaria de Orçamento e Finanças

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000002288

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 34.631.462/0001-29
DATA DE EMISSÃO: 07/12/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 04/02/23
TAUÁ-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 07/12/22 às 13:44:21

37

meadows

ll



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.631.462/0001-29
Razão Social: CONSTRUTORA VIPON EIRELI
Endereço: RUA AMANCIO CORDEIRO JUNIOR 361 / PLANALTO NELANDIA / TAUÁ / CE / 63660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2022 a 17/01/2023

Certificação Número: 2022121901525087986155

Informação obtida em 20/12/2022 16:22:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA VIPON EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.631.462/0001-29

Certidão n°: 33697397/2022

Expedição: 06/10/2022, às 09:26:06

Validade: 04/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA VIPON EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.631.462/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

35



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAUÁ**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CONSTRUTORA VIPON EIRELI - ME, CNPJ nº 34.631.462/0001-29.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

TAUÁ

Terça-feira, 27 de Dezembro de 2022 às 13:43:30

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

34

Handwritten signature

Handwritten signature



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA VIPON EIRELI					
NIRE:	2360018864-6	CNPJ:	34.631.462/0001-29	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
EVP SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI					
Município:	TAUA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:	45507275	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/08/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	43
Data	28/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	Administrador	
692.461.653-49	CRISTIANO MORAIS DA SILVA	Contador	020473



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/058.667-5 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

35/12/21
mora
Blu



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA VIPON EIRELI					
NIRE:	2360018864-6	CNPJ:	34.631.462/0001-29	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	TAUA	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:	45507275		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/08/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	28/04/2022
Quantidade de páginas:	43		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	Administrador	
692.461.653-49	CRISTIANO MORAIS DA SILVA	Contador	020473

36

moraes
ok



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/058.667-5 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025872 em 29/04/2022. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/058.667-5	ZhW5

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA VIPON EIRELI
Nire:	
CNPJ:	34.631.462/0001-29
Município:	TAUA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES		28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			
692.461.653-49	CRISTIANO MORAIS DA SILVA	020473	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			

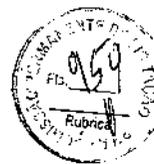


Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva,
Servidor(a) Público(a), em 29/04/2022, às 08:43.

m. Moura 37
llh



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

[Faint, illegible text, likely a stamp or signature]

Fortaleza, sexta-feira, 29 de abril de 2022

38



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/058.667-5.

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600188646

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONSTRUTORA VIPON EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200319402

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

TAUA
Local

27 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790260 em 28/04/2022 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 220586586 - 27/04/2022. Autenticação: 1B39ED260BC3ED3F358EC56A231A42C7CA6B4DA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.658-6 e o código de segurança qZON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/058.658-6	CEE2200319402	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	27/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

MARCELA 40 / 121
MA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790260 em 28/04/2022 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 220586586 - 27/04/2022. Autenticação: 1B39ED260BC3ED3F358EC56A231A42C7CA8B4DA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.658-6 e o código de segurança qZON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2021

CONSTRUTORA VIPON EIRELI

CNPJ: 34.631.462/0001-29

**Rua Amancio Cordeiro Júnior, nº 361 – Planalto Nelandia - CEP 63.660-000
Tauá - CE**

NIRE: 23600188646 - Data: 22/08/2019

Handwritten signature and number 47



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5790260 em 28/04/2022 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 220586586 - 27/04/2022. Autenticação: 1B39ED260BC3ED3F358EC56A231A42C7CA6B4DA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.658-6 e o código de segurança qZON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Handwritten signature
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Balço Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA VIPON EIRELI - CNPJ: 34.631.462/0001-29

Endereço: R AMANCIO CORDEIRO JUNIOR, Complemento: , N.º: 361, Bairro: PLANALTO NELANDIA, Cidade: Tauá, Estado: CE, CEP: 63660 000, Telefon (88) 992652278

NIRE: 23600188646 - Data: 22/08/2019

Pág.: 1 de 5

Fortes Contábil 6.187.0

Conta	Descrição	31/12/2021	
1	*** Ativo ***	1.094.075,73	D
1.01	Ativo Circulante	902.675,73	D
1.01.01	Disponibilidades	714.315,73	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	45.795,00	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	45.795,00	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	45.795,00	D
1.01.01.02	Bancos	668.520,73	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	668.520,73	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 2917-3 c/c 620001-0	668.520,73	D
1.01.05	Créditos	123.000,00	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	123.000,00	D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fomecedores	123.000,00	D
1.01.05.01.01.0001	Fomecedoras Diversos	123.000,00	D
1.01.15	Estoques	65.360,00	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	65.360,00	D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	65.360,00	D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	65.360,00	D
1.07	Ativo não Circulante	191.400,00	D
1.07.04	Imobilizado	191.400,00	D
1.07.04.01	Bens em Operação	191.400,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	191.400,00	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	191.400,00	D
Total Ativo		1.094.075,73	D
2	*** Passivo ***	1.094.075,73	C
2.01	Passivo Circulante	25.608,85	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	25.608,85	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	17.011,74	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.828,00	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	697,00	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	264,00	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.567,00	C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	3.300,00	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.183,74	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	6.183,74	C
2.01.01.17	Outras Contas	8.300,11	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	8.300,11	C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	71,75	C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	126,64	C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	101,72	C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	1.000,00	C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	6.400,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.094.075,73 (Um Milhão Noventa e Quatro Mil e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) .

Transcrito do Livro Diário nº 04 nas páginas 27 a 31

Tauá-CE, 31 de Dezembro de 2021

JOSE VITOR BESERRA PONTES
TITULAR
CPF 076.418.983-27

CRISTIANO MORAIS DA SILVA
CONTADOR
CRC-CE 02047300

quarta-feira, 27 de abril de 2022

13:05:59

Continua...

Handwritten signatures and initials, including 'MORAIS' and '42'.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790260 em 28/04/2022 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 220586586 - 27/04/2022. Autenticação: 1B39ED260BC3ED3F358EC56A231A42C7CA6B4DA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.658-6 e o código de segurança qZON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature of Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

pág. 4/11



Balço Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA VIPON EIRELI - CNPJ: 34.631.462/0001-29

Pág.: 2 de 5

Endereço: R AMANCIO CORDEIRO JUNIOR, Complemento: , N.º: 361, Bairro: PLANALTO NELANDIA, Cidade: Tauá, Estado: CE, CEP: 63660 000, Telefon (88) 992652278

Fortes Contábil 6.187.0

NIRE: 23600188646 - Data: 22/08/2019

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.17.01.0008	Ass Contábil a Pagar	600,00 C
2.01.01.21	Provisões	297,00 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	297,00 C
2.01.01.21.02.0003	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	297,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.068.466,88 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito Jose Vitor Beserra Pontes	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	568.466,88 C
2.07.07.01	Outras Contas	568.466,88 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	568.466,88 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	568.466,88 C
Total Passivo		1.094.075,73 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.094.075,73 (Hum Milhão Noventa e Quatro Mil e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) .

Transcrito do Livro Diário nº 04 nas páginas 27 a 31

Tauá-CE, 31 de Dezembro de 2021

JOSE VITOR BESERRA PONTES
TITULAR
CPF 076.418.983-27

CRISTIANO MORAIS DA SILVA
CONTADOR
CRC-CE 02047300

quarta-feira, 27 de abril de 2022

13:05:59

Contínua

43
moraiss
[assinatura]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790260 em 28/04/2022 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 220586586 - 27/04/2022. Autenticação: 1B39ED260BC3ED3F358EC56A231A42C7CA6B4DA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.658-6 e o código de segurança qZON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[assinatura]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA VIPON EIRELI - CNPJ: 34.631.462/0001-29
NIRE: 23600188646 - Data: 22/08/2019

Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R AMANCIO CORDEIRO JUNIOR, Complemento: , N.º: 361, Bairro: PLANALTO NELANDIA, Cidade: Tauá, Estado: CE, CEP: 63660000,
Telefon (88) 992852278

Pág.: 3 de 5

Fortes Contábil 6.187.0

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.034.816,00
010.01	Faturamento de Serviços	1.034.816,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.034.816,00
(-) 020	Deduções da Receita	39.007,23
020.01	Impostos Faturados	39.007,23
020.01.05	Simplex	39.007,23
(=) 030	Receita Líquida	995.808,77
(-) 040	Custo dos Serviços	371.108,41
040.01	Custo Operacional dos Serviços	328.076,41
040.03	Outros Custo dos Serviços Prestados	43.032,00
(=) 060	Lucro Bruto	624.700,36
(-) 070	Despesas Operacionais	56.233,48
070.01	Despesas Administrativas	51.286,46
070.02	Despesas de Operações	3.597,00
070.04	Resultado Financeiro	1.350,02
070.04.02	Despesas Financeiras	1.350,02
(=) 110	Res. Antes do Res Liq do Exercício	568.466,88
(=) 150	Res. Antes do Res Liq do Exercício	568.466,88
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	568.466,88

Tauá-CE, 31 de Dezembro de 2021

JOSE VITOR BESERRA PONTES
TITULAR
CPF 076.418.983-27

CRISTIANO MORAIS DA SILVA
CONTADOR
CRC-CE 02047300

quarta-feira, 27 de abril de 2022

13:05:59

Continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790260 em 28/04/2022 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 220586586 - 27/04/2022. Autenticação: 1B39ED280BC3ED3F358EC56A231A42C7CA6B4DA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/058.658-6 e o código de segurança qZON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/11

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: CONSTRUTORA VIPON EIRELI - CNPJ: 34.631.462/0001-29

Fortes Contábil 6.187.0

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R AMANCIO CORDEIRO JUNIOR, Complemento: , N.º: 361, Bairro: PLANALTO NELANDIA, Cidade: Tauá, Estado: CE, CEP: 63660000, Telefon (88) 992652278

Código	Nome	Expressão	Resultado
EG	Índice de Endividamento Geral (25.608,85 +203) / 1.094.075,73 Este índice mostra, em termos percentuais, a parcela de bens e direitos da empresa financeira por capital de terceiros. Quanto menor, melhor.	(c201+203)/c1	0,02
GA	Giro do Ativo 995.808,77 / 1.094.075,73 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de Investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,91
LC	Liquidez Corrente 902.675,73 / 25.608,85 Quanto a empresa possui de Ativo Circuante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	35,25
LG	Liquidez Geral (902.675,73 + 0,00) / (25.608,85 +203) Quanto a empresa possui para saldar as dívidas de longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+203)	34,97
LI	Liquidez Imediata 714.315,73 / 25.608,85 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	27,89
ML	Margem Líquida (568.466,88 / 995.808,77) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	57,09
RA	Rentabilidade do Ativo (568.466,88 / 1.094.075,73) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	51,96
SG	Índice de Solvência Geral (1.094.075,73) / 25.608,85 + 0,00 Quanto a empresa possui para honrar seus compromissos de curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c1)/c201+c20301	42,72

Tauá-CE, 31 de Dezembro de 2021

JOSE VITOR BESERRA PONTES
TITULAR
CPF 076.418.983-27CRISTIANO MORAIS DA SILVA
CONTADOR
CRC-CE 02047300

quarta-feira, 27 de abril de 2022

13:05:59

Continua



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790260 em 28/04/2022 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 220586586 - 27/04/2022. Autenticação: 1B39ED260BC3ED3F358EC56A231A42C7CA6B4DA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.658-8 e o código de segurança qZON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 7/11



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Pág.: 5 de 5

Empresa: CONSTRUTORA VIPON EIRELI - CNPJ: 34.631.462/0001-29

Fortes Contábil 6.187.0

Endereço: R AMANCIO CORDEIRO JUNIOR, Complemento: , N.º: 361, Bairro: PLANALTO NELANDIA, Cidade: Tauá, Estado: CE, CEP: 63660000, Telefone (88) 992652278

Nota 1 - Contexto Operacional A CONSTRUTORA VIPON EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) que tem por atividade preponderante a prestação de serviços de Construção Civil, foi constituída em 22.08.2019. Sua Sede está localizada na cidade de Tauá no Estado do Ceará a Rua Amancio Cordeiro Junior, n° 361, Bairro de Planalto Nelandia, CEP 63.660-000.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras As demonstrações contábeis que compreende o período de 02.01.2021 a 31.12.2021, foram elaboradas em consonancia com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas emanadas da legislaca societaria brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa inclui dinheiro em caixa, sem risco significativo de mudança de valor.

3.2 - Bens em Operação

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

3.3 - Obrigações Fiscais e Trabalhistas

Foram lançados pagamentos de impostos e encargos sociais que continham os referidos comprovantes em conformidade aos Princípios Contábeis aplicados à escrituração, entre os quais, o da Objetividade.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social está representado por 500.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pertecendo em sua totalidade ao Titular José Vitor Beserra Pontes.

Tauá-CE, 31 de Dezembro de 2021

JOSE VITOR BESERRA PONTES
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 076.418.983-27

CRISTIANO MORAIS DA SILVA
CONTADOR
CPF: 692.461.653-49
CRC-CE 020473/O-0

quarta-feira, 27 de abril de 2022 13:05:59

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790260 em 28/04/2022 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 220586586 - 27/04/2022. Autenticação: 1B39ED260BC3ED3F358EC56A231A42C7CA6B4DA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.658-6 e o código de segurança qZON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/058.658-6	CEE2200319402	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
692.461.653-49	CRISTIANO MORAIS DA SILVA	27/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. vb:

Selo Ouro - Certificado Digital

076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	27/04/2022
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. vb:

Selo Ouro - Certificado Digital

47

mscava
ll



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790260 em 28/04/2022 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 220586586-27/04/2022. Autenticação: 1B39ED260BC3ED3F358EC56A231A42C7CA6B4DA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.658-6 e o código de segurança qZON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, de CNPJ 34.631.462/0001-29 e protocolado sob o número 22/058.658-6 em 27/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5790260, em 28/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
692.461.653-49	CRISTIANO MORAIS DA SILVA	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2022, às 10:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/058.658-6.



48
 [Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 28 de abril de 2022

49

maiana

ll



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790260 em 28/04/2022 da Empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ 34631462000129 e protocolo 220586586 - 27/04/2022. Autenticação: 1B39ED260BC3ED3F358EC56A231A42C7CA6B4DA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.658-6 e o código de segurança qZON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ll



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTIANO MORAIS DA SILVA
REGISTRO.....	: CE-020473/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.461.653-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 04/11/2022 as 13:45:28.

Válido até: 02/02/2023.

Código de Controle: 512487.

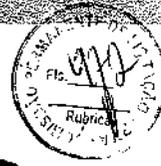
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Handwritten signatures and notes:

SO / 12/11/22

[Signature]

[Signature]



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **10/01/2023 11:17:46**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0351564**

Proposta: **3745170**

Controle Interno (Código Controle): **928216071**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750351564000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CPF/CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, Nº 99, - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA VIPON EIRELI

CPF/CNPJ: 34631462000129 RUA AMANCIO CORDEIRO JUNIOR 361, , PLANALTO NELANDIA - CEP: 63.660-000 - TAUÁ - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

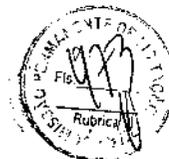
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26ACF8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Handwritten signatures and initials: "Nobrega" and "S1" followed by a signature.

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-57. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351564
 Proposta: 3745170
 Controle Interno (Código Controle): 928216071
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351564000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 7.702,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.702,00	16/01/2023	18/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Contribuição de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	09/02/2023	15628057	R\$ 150,00

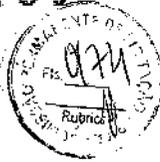
Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signatures and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351564
Proposta: 3745170
Controle Interno (Código Controle): 928216071
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351564000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº06.010/2022-TP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

53

Handwritten signature

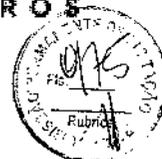
Handwritten signature

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351564
Proposta: 3745170
Controle Interno (Código Controle): 928216071
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351564000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351564
Proposta: 3745170
Controle Interno (Código Controle): 928216071
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351564000000

junto
SEGUROS



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação**

APÓLICE DIGITAL
55/12/17

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351564
Proposta: 3745170
Controle Interno (Código Controle): 928216071
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351564000000

junto
SEGUROS



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351564
Proposta: 3745170
Controle Interno (Código Controle): 928216071
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351564000000



9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
 - 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

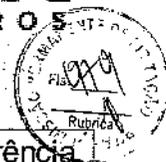
- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

APÓLICE DIGITAL
57
Handwritten signatures and marks



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351564
Proposta: 3745170
Controle Interno (Código Controle): 928216071
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351564000000

junto
SEGUROS



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

manu
U
APÓLICE DIGITAL
58

Assessoria Jurídica	Ministério da Saúde	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Defesa
Assessoria Civil	Segurança Pública		Exteriores
Ministério da Economia	Ministério da Infraestrutura		Ministério da Educação
Ministério da Cidadania		Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação
Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	Controladoria-Geral da União
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional
Associação-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto	



SUSEP | Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Handwritten signatures and initials: 'm...', 'S9', and a large signature.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.



Código da Certidão:
CR05436_09012023_082607_757

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)



mp/2023
60/221
Alc

DIEGO MARINS MASSARA

Diretor

EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA

Diretor

ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA

Diretor

GUILHERME MALUCELLI GOBBO

Diretor

LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI

Presidente

MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA
FILHO

Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Diretor



Código da Certidão: **CA05436_09012023_082617_532**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



MARCELO
62

U



~~XXXXXXXXXX~~ 63

lll



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/001.420-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **CONSTRUTORA VIPON LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2360018864-6, CNPJ 34.631.462/0001-29, ATIVA, com sede na RUA AMANCIO CORDEIRO JUNIOR, 361, BAIRRO PLANALTO NELANDIA, TAUÁ/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	22/08/2019	23600188646	19/08/2019
BALANCO	03/09/2019	5311432	02/09/2019
BALANCO - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	27/02/2020	5396700	20/02/2020
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	26/01/2021	5522839	13/01/2021
BALANCO	27/04/2021	5565602	22/04/2021
BALANCO	06/05/2021	5570412	03/05/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	14/07/2021	5605900	09/07/2021
BALANCO	06/10/2021	5654876	06/10/2021
BALANCO	28/04/2022	5790260	28/04/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Handwritten signature and number 64



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 03 de Janeiro de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Página 2 de 2

maneira 65/127/
ll

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000002831 e o código de segurança J3CN. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 03/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA VIPON LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360018864-6	34.631.462/0001-29	22/08/2019	19/08/2019

Endereço Completo:

RUAMANCIOCORDEIROJUNIOR361 - BAIRROPLANALTONELANDIA CEP63660-000 - TAUVA/CE

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS GESTAO DE REDES DE ESGOTO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSO COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCÃO SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCÃO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCÃO DE POCOS DE AGUA SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
076.418.983-27	JOSE VITOR BESERRA PONTES	xxxxxxx	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/04/2022

Número: 5790260

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONSTRUTORA VIPON EIRELI	xxxxxxx	5957242	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVP SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	xxxxxxx	5605900	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000002822 e visualize a certidão)



23/001.419-4

Handwritten signature and initials



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA VIPON LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 03 de Janeiro de 2023 14:10

CAROLINA PIRO DE ALBUQUERQUE MOURÃO
PRESIDENTE

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000002822 e visualize a certidão)



23/001.419-4

Página 2 de 2

Handwritten notes and signatures: "MOURÃO" and "67" with a signature.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 289518/2023

Emissão: 02/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: ZWz4b



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA VIPON EIRELI

CNPJ: 34.631.462/0001-29

Registro: 0010436006

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 27/01/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E REFORMA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS E ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPEADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS E DE VIBRAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.1: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S): OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS E DE VIBRAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. OBS.2: SERVIÇOS DE ENGENHARIA RESTRITOS A ATRIBUIÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL. OBS.3: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA SOMENTE EM BAIXA TENSÃO. OBS.4: INSTALAÇÃO DE GÁS SOMENTE EM EDIFICAÇÕES.

Endereço Matriz: RUA AMÂNCIO CORDEIRO JÚNIOR, 361, PLANALTO NELÂNDIA, TAUÁ, CE, 63660000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 04/09/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001043636DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215796718. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista de(a) Empresa(s): CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA - 06.101.942/0001-42;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOEL VIEIRA PEDROZA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 289518/2023
 Emissão: 02/01/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: ZWz4b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Registro: 0618856234

CPF: 038.***-**-98

Data início: 18/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO N 218 DE 29 06 1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO CESAR BEZERRA TELES

Registro: 0601847377

CPF: 222.***-**-87

Data Início: 10/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 06.010/2022-TP

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO GOVERNO MUNICIPAL DE APUIARES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARES, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

A empresa **CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **34.631.462/0001-29**, Situada no endereço Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia - Tauá/Ce, Cep: 63.660-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jose Vitor Beserra Pontes, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº 076.418.983-27. DECLARO que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a construção do canteiro de obra e considerados essenciais para o cumprimento do objetivo da licitação. DECLARO ainda que todos os equipamentos descritos abaixo estão a total disposição para o cumprimento do objetivo desta licitação e que, não está vinculado a nenhum outro contrato.

EQUIPAMENTOS:

- MOTONIVELADORA: 3 UNIDADE
- CAMINHÃO BASCULANTE 6M3: 3 UNIDADES
- ROLO COMPACTADOR: 1 UNIDADE
- RETO ESCAVADEIRA: 1 UNIDADE

MÃO DE OBRA:

- SERVENTES: 12 PESSOAS

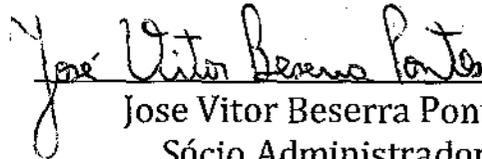
Handwritten signature and date: 20/12/22



DECLARAÇÃO

- PEDREIRO: 10 PESSOA
- CALCETEIRO: 22 PESSOAS
- MESTRE DE OBRAS: 04 PESSOA
- ENGENHEIRO: 01 PESSOAS
- MARCENEIRO: 04 PESSOA.

Tauá - CE, 10 de janeiro de 2023



Jose Vitor Beserra Pontes
Sócio Administrador
CPF: 076.418.983-27

meow 77




DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 06.010/2022-TP

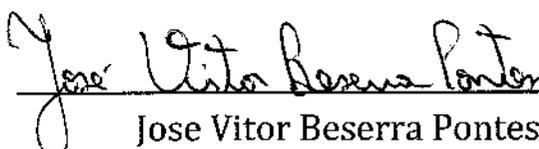
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO GOVERNO MUNICIPAL DE APUIARES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARES, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

A empresa **CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **34.631.462/0001-29**, Situada no endereço Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelândia – Tauá/Ce, Cep: 63.660-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jose Vitor Beserra Pontes, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº 076.418.983-27. DECLARA, sob as penas da lei, especialmente para fins de prova, junto ao Município de Apuiares, Estado do Ceará, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto. Declaramos ainda que tomamos conhecimentos suficientes que influenciarão diretamente em nossa proposta de preços.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Tauá-CE, 10 de janeiro de 2023



Jose Vitor Beserra Pontes.
Sócio Administrador
CPF: 076.418.983-27



DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 06.010/2022-TP

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO GOVERNO MUNICIPAL DE APUIARES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARES, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Eu, **Sr. Ricardo Cesar Bezerra Teles**, portador do CPF nº **222.115.943-87** e Carteira Profissional do CREA nº **9541/D**, **Engenheiro Civil**, Responsável Técnico da empresa **CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **34.631.462/0001-29**, Situada no endereço Rua Amancio Cordeiro Junior, 361, Planalto Nelandia – Tauá/Ce, Cep: 63.660-000, declaro para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao **Município de Apuiares**, Estado do Ceará, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

etc

Pelo que, por expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2023

Ricardo Cesar Bezerra Teles
Engenheiro Civil
CPF: 222.115.943-87
Crea: 9541/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 289556/2023

Emissão: 02/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 8dw6D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO CESAR BEZERRA TELES

Registro: 0601847377

CPF: 222.***.***-87

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 09/02/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Data de Formação: 05/02/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215804907. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000385409

CNPJ: 06.101.942/0001-42

Data Início: 23/01/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA VIPON EIRELI

Registro: 0010436006

CNPJ: 34.631.462/0001-29

Data Início: 10/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and date: 25/12/23





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA VIPON EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/08/2021 09:28:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA VIPON EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 181760908219276289988-1 a 181760908219276289988-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffc7a6b0690dd0e0de61a667ca4393267ac4c16f3237c505ce4574aeacd554dcfe0de5e3c8c4e74ad5f213afcd1cf33c460d2456c49e58dbb01c6723f6a3a560



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Miguel
26
[Signature]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, firma estabelecida na Rua Barbosa de Freitas nº 1741 – Aldeota, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 34.631.462/0001-29. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu sócio JOSÉ VITOR BESERRA PONTES, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 20074357829 SSP/CE, CPF nº 076.418.983-27, residente e domiciliada na Avenida Pontes Vieira nº 1377 APTO 104 – Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará.

CONTRATADO: RICARDO CESAR BEZERRA TELES, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 9541D RNP 0601847377, inscrito no CPF sob nº 222.115.943-87, residente e domiciliado na Rua Francisca Clotilde nº 98 B – Parque Araxá, Fortaleza- Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia CIVIL, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

É, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 07/07/2020


CONTRATANTE


CONTRATADO





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/181760908219276289988>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 181760908219276289988-1
Data: 09/08/2021 17:35:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW64268-X200;



CNPJ: 06.870.000-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiser Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 17:37:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [CRwK8a0] - RICARDO CESAR BEZERRA TELES.

Dou fé. Us: 084
 Fortaleza-CE, 07 de Julho de 2020.

Em testemunho da verdade,
 Nael Marques da Silva / Maria Mary Mota Ribeiro
 Amanda Oliveira da Silva / Thiago Fernandes Araujo

Selo: - Valor: R\$ 4,74

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [CRwK8a0] - JOSE VITOR BESERRA PONTES.

Dou fé. Fortaleza-CE, 07 de Julho de 2020 Us: 084

Em testemunho da verdade,
 Nael Marques da Silva / Maria Mary Mota Ribeiro
 Amanda Oliveira da Silva / Thiago Fernandes Araujo

Valor: R\$ 4,74 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 17:37:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/181760908219276289988>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 181760908219276289988-2
 Data: 09/08/2021 17:35:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW64269-QPKT;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Mariana P8

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00971.2015

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional RICARDO CESAR BEZERRA TELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO CESAR BEZERRA TELES**
Registro: **9541D - CE** RNP: **0601647377**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **D60184737700073** Tipo ART: **Normal**

Registrada em: **21/08/2014**

Baixada em: **12/11/2015**

Forma de registro: **Participação Técnica:**

Empresa contratada: **CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PMSLC**

CPF/CNPJ: **1548294300017**

Endereço: **RUA ROCHAEL MOREIRA, 98 CENTRO**

Cidade / UF: **SÃO LUIS DO CURU / CE**

CEP: **62665000**

Endereço obra/serviço: **AV. PEDRO CIPRIANO, S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade / UF: **SÃO LUIS DO CURU / CE**

CEP: **62665000**

Data de início: **25/08/2014** Previsão de Término: **25/11/2014**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PMSLC**

Valor obra/serviço (R\$): **198.282,17**

CPF/CNPJ: **15482943000175**

Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - GINÁSIO DE ESPORTES, 627,00 METRO QUADRADO;

Informações Complementares (ART):

COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.E.B PADRE JOSE SINVAL FACUNDO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU COM ÁREA=627,00M2 CONF. ORÇAMENTO

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 035.878 a 035.881, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00971/2015

11/12/2015, 15.01

Autenticação Digital: ED288-6AF18-6G5C2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro do ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU



OBRA: COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA 19X33=627M2
LOCAL: EEB PADRE JOSE SINVAL FACUNDO
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU - CE



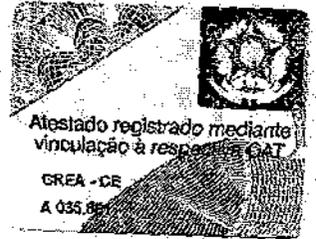
ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇO	UND.	QUANT.
1,00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME MODELO GOVERNO FEDERAL	M2	6,00
1,02	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM 6 mm, COM ALTURA DE 2,20M	M2	66,00
1,03	BARRACÕES PROVISÓRIOS	M2	20,00
1,04	LOCAÇÃO DE CONTRUÇÃO COM GABARITO DE MADEIRA	M2	627,00
1,05	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00
1,06	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
1,07	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO	UN	1,00
	Subtotal		
2,00	MOVIMENTO DE TERRA		
2,01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, EXETO ROCHAS, ATE PROFUNDIDADE DE 1,5m	M3	57,18
2,02	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANICA DO FUNDO DA VALA	M2	51,28
2,03	REATERRO DE VALAS, COM SOLO CIMENTO, CONFORME PROJETO	M3	35,30
	Subtotal		
3,00	FUNDAÇÃO		
3,01	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACÕES-REAPROVEITAMENTO 5X	M2	106,13
3,02	LASTRO DE CONCRETO MAGRO 1:4:8 ESPESSURA 5cm, PREPARO MECANICO	M2	28,84
3,03	CONCRETO ARMADO FCK DÊ 20 MPA USINADO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	24,07
	Subtotal		

MARCELO

80/127
13042

ITEM	SERVIÇO	UND.	QUANT.
6,15	QUADRO DISTRIBUIÇÃO CHAPA PINTADA - COMPLETO COM PORTA TRANCA E ACESSORIOS CAP 5 DISJUNTOR BIPOLAR + 1 TRIPOLAR	UN	1,00
6,16	HASTE TIPO COOPERWEID 5/8" X3,00M	UN	4,00
6,17	CORDOALHA DE AÇO 35 mm	ML	8,00
6,18	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8"	UN	4,00
	Subtotal		
7,00	SERVIÇOS DIVERSOS		
7,01	PINTURA EM SUPERFICIE DE CONCRETO	M2	61,20
7,02	LIMPEZA GERAL	M2	627,00



São Luís do Curu, 16 de setembro de 2015.

[Handwritten Signature]
 Eng.º Civil Francisco Marcelo de Sousa Veras
 Eng.º Fiscal
 RNP 0608650080

[Handwritten notes and signatures]
 mda
 mda
 81
[Signature]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



Atestamos para os devidos fins que a empresa CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA, firma de engenharia, inscrita no CNPJ/MF nº 06.101.942/0001-42, situada à Rua Francisca Clotilde 98 A - Parque Araxá, detentora do Contrato nº s/n e Carta Convite nº 003/2012 junto a Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, executou satisfatoriamente a Obra de REFORMA GERAL, que representam os serviços abaixo discriminados:

Orçamento: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL.

UNIDADE ESCOLAR: EEFM POETA OTACILIO COLARES

MUNICÍPIO: FORTALEZA - CE

1. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL

ITEM	COMPOSIÇÃO	SERVIÇO	UND.	QUANT.
ESTACIONAMENTO E PRAÇA				
1,00		Serviços preliminares		
1,01	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00
1,02	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	132,75
1,03	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	36,55
1,04	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	15,00
1,05	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	19,91
1,06	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	19,91
		Subtotal		
2,00		PREDES E PAINÉIS		
2,01	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	36,14
		Subtotal		
3,00		REVESTIMENTOS(BANCOS)		
3,01	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	72,29
3,02	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	72,29
		Subtotal		

Handwritten signature and initials



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Atestado registrado mediante
vinculação à responsabilidade
CREA - CE
A 003.549



4,01	C2138	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT"	M2	1,92
4,02	C2900	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	M2	16,92
Subtotal				
5,00	REVESTIMENTO			
5,01	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	55,00
5,02	C2110	REBOCO C/ACABAMENTO:LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm	M2	55,00
Subtotal				
6,00	Pintura			
6,01	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	55,00
Subtotal				
TOTAL GERAL RECUPERAÇÃO CAIXA D'ÁGUA				

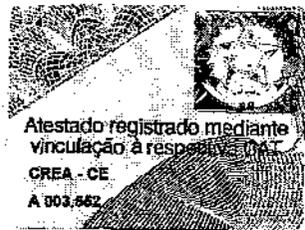
DIVISÃO DA SALA DE AULA 01 EM COORDENAÇÃO E ALMOXARIFADO

1,00	Serviços preliminares			
1,01	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,25
1,02	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	1,68
1,03	C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	3,75
1,04	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,25
1,05	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM.	M3	0,25
Subtotal				
2,00	PAREDES E PAINÉIS			
2,01	C0073	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	16,80
Subtotal				
3,00	REVESTIMENTO			
3,01	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	33,60
3,02	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	33,60
3,03	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	30,00
3,04	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	30,00
3,05	C2021	PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE	M2	12,00
3,06	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	48,00
3,07	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	48,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação



5,03	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	6,40
			Subtotal	
6,00	VIDROS			
6,01	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	M2	6,40
			Subtotal	
7,00	Inst. Elétricas			
7,01	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	200,00
7,02	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	70,00
7,03	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	20,00
7,04	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	6,00
7,05	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00
7,06	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00
			Subtotal	
8,00	Pintura			
8,01	C2462	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	M2	78,40
8,02	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	5,25
8,03	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	5,25
			Subtotal	
			Total Geral RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO MULTIMEIOS E LIGAÇÃO COM SALA DE VIDE	
PINTURA GERAL DA ESCOLA				
1,00	Pintura			
1,01	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	603,18
1,02	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	138,00
1,03	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	60,48
1,04	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	2044,68
			Subtotal	
			Total Geral PINTURA GERAL DA ESCOLA	
RECUPERAÇÃO JANELAS SALA DE AULAS				
1,00	ESQUADRIAS E FERRAGENS			
1,01	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	67,50
1,02	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	99,00
1,03	CD042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	198,00
			Subtotal	
			Total Geral RECUPERAÇÃO JANELAS SALA DE AULAS	
			TOTAL GERAL	

Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Emanuel Olívio A. Moura
Emanuel Olívio A. Moura
Engenheiro - SEDUC
CREA-CE 38754-D

M. Moura



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

108352/2016

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO CESAR BEZERRA TELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO CESAR BEZERRA TELES**
Registro: **9541D CE** RNP: **0601847377**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20160086327** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/07/2016** Baixada em: **03/06/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA - SEDUC** CPF/CNPJ: **07.623.077/0001-87**
Endereço do contratante: **AV.MONSENHOR TABOSA 3027 JULHO** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **ITAIPUOCA** UF: **CE** CEP: **62500000**
Contrato: **13.22.09/TP** Celebrado em: **30/08/2013**
Valor do contrato: **R\$ 565.133,58** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **BURITI** Nº:
Complemento: Bairro: **DISTRITO DE MARINHEIRO**
Cidade: **ITAIPUOCA** UF: **CE** CEP: **62500000**
Data de início: **30/08/2013** Conclusão efetiva: **30/01/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA - SEDUC** CPF/CNPJ: **07.623.077/0001-87**

Atividade Técnica: **5 - CONDUCAO EDIFICACOES > #A0109 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 15 - EXECUÇÃO 1259.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução da obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS - CONDUCAO - 1259.8400 METRO QUADRADO

Número da ART: **CE20160120157** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2016** Baixada em: **12/11/2016**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA - SEDUC** CPF/CNPJ: **07.623.077/0001-87**
Endereço do contratante: **AV.MONSENHOR TABOSA 3027 JULHO** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **ITAIPUOCA** UF: **CE** CEP: **62500000**
Contrato: **13.22.09/TP** Celebrado em: **30/08/2013**
Valor do contrato: **R\$ 565.133,58** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **BURITI** Nº:
Complemento: Bairro: **DISTRITO DE MARINHEIRO**
Cidade: **ITAIPUOCA** UF: **CE** CEP: **62500000**
Data de início: **30/08/2013** Conclusão efetiva: **19/10/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA - SEDUC** CPF/CNPJ: **07.623.077/0001-87**

Atividade Técnica: **5 - CONDUCAO EDIFICACOES > #A0109 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 15 - EXECUÇÃO 1259.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução da obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS - CONDUCAO - 1259.8400 METRO QUADRADO
Aditivo: **2º ADITIVO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA LOCALIDADE DE BURITI, DISTRITO DE MARINHEIROS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PRAZO: 150(CENTO E CINQUENTA) DIAS**

Número da ART: **CE20160120151** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2016** Baixada em: **12/11/2016**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: fale conosco@crea.org.br

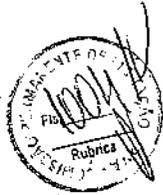
CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 11/07/2020, às 08:15.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação



					Subtotal
					Total Geral RECUPERAÇÃO DO MURO
CALÇADA EXTERNA DA ESCOLA QUADRA GRADE NA SUB-ESTAÇÃO					
1,00					Serviços Preliminares
1,01	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	82,50	
1,02	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	82,50	
1,03	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	4,13	
1,04	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	4,13	
					Subtotal
2,00					PAVIMENTAÇÃO
2,01	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	4,13	
2,02	C3450	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	M2	82,50	
					Subtotal
3,00					ESQUADRIAS E FERRAGENS
3,01	C4559	GRADIL PRÉ-FABRICADO COMPOSTO DE PAINÉIS DE 2,50 x 2,43 EM ARAME GALVANIZADO 5 mm DE DIÂMETRO, MALHA 200 x 50 mm, POSTE COM SECCÃO 60 x 40 mm E ALTURA DE 3,20 m CHAPA GALVANIZADA, COM 1,55 mm DE ESPESSURA, PINTADO COM TINTA POLIÉSTER E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	10,00	
					Subtotal
					Total Geral CALÇADA EXTERNA DA ESCOLA QUADRA
RECUPERAÇÃO CAIXA D'ÁGUA					
1,00					Serviços preliminares
1,01	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	55,00	
1,02	C0929	CORTE EM CONCRETO DETERIORADO	M2	16,92	
1,03	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3,64	
1,04	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	3,64	
					Subtotal
2,00					ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO
2,01	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	15,00	
					Subtotal
3,00					IMPERMEABILIZAÇÃO
3,01	C1468	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	M2	55,00	
3,02	C2033	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	55,00	
					Subtotal
4,00					RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL

7/10/2012

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação



4,00		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
4,01	C1865	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	M2	190,00
4,02	C3446	PISO INTERTRAVADO TIPO TIO LINHO (19,9X10X4)CM CINZA	M2	913,69
4,03	C3530	MUTIRÃO MISTO - ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	331,11
4,04	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	289,70
4,05	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	23,02
4,06	C0632	CADXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	10,00
4,07	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	4,00
4,08	C3450	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	M2	150,00
		Subtotal		
5,00		Outros		
5,01	C0113	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS	M2	25,00
		Subtotal		
6,00		PINTURA		
6,01	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	72,29
		Subtotal		
		Total Geral ESTACIONAMENTO ESTACIONAMENTO E PRAÇA		

RECUPERAÇÃO DO MURO

1,00		Serviços preliminares		
1,01	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,40
1,02	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	15,75
1,03	C3530	MUTIRÃO MISTO - ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	113,76
1,04	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	100,00
1,05	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	15,75
1,06	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	15,75
		Subtotal		
2,00		INFRAESTRUTURA		
2,01	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	9,15
2,02	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	439,20
2,03	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	149,16
2,04	C4302	FORMA PARA CONCRETO PRE-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	45,00
		Subtotal		
3,00		Pintura		
3,01	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	420,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00381.2013

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional RICARDO CESAR BEZERRA TELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO CESAR BEZERRA TELES**
 Registro: **9641D - CE** RNP: **0601847377**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Número ART: **060184737700046** Tipo ART: **Substituição** Registrada em: **23/04/2013** Baixada em: **26/04/2013**
 Forma de registro: **Participação Técnica**
 Empresa contratada: **CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA**
 Contratante: **EEFM POETA OTACILIO COLARES** CPF/CNPJ: **02522770000120**
 Endereço: **RUA JORGE DA VEIGA, 282 - FORTALEZA-CE ANCURI**
 Cidade / UF: **FORTALEZA / CE** CEP: **60873205**
 Endereço obra/serviço: **RUA JORGE DA VEIGA, 282 - FORTALEZA-CE**
 Bairro: **ANCURI** Cidade / UF: **FORTALEZA / CE** CEP: **60873205**
 Data de início: **25/09/2012** Previsão de Término: **15/12/2012** Valor obra/serviço (R\$): **118.042,39**
 Proprietário: **EEFM POETA OTACILIO COLARES** CPF/CNPJ: **02522770000120**
 Atividade Técnica:
 1 - **CONDUÇÃO - COORDENAÇÃO - ESCOLA, 0,01 METRO QUADRADO;**
 Informações Complementares (ART):
 REFORMA GERAL DA EEFM POETA OTACILIO COLARES

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 003.546 a 003.552, o atestado contendo 7 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00381/2013
26/04/2013, 11.18
Autenticação Digital: DECD5-20387-5N0S4

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010
 Tel: (85) 3453-5801 Fax: (85) 3453-5804 E-mail: certidao@crea-ce.org.br



CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará



ITEM	SERVICO	UND.	QUANT.
4,00	ESTRUTURA METALICA.E COBERTURA		
4,01	ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, VÃO DE 16,70m INCLUSIVE PINTURA	M2	516,00
4,02	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 20 MPA USINADO LANÇAMENTO (ENCHIMENTO PILARES)	M3	5,40
4,03	TELHA DE AÇO GALVANIXADO ONDULADA 0,5mm INCLUI PINTURA - COBERTURA EM AÇO	M2	594,86
4,04	TELHA DE AÇO GALVANIXADO ONDULADA 0,5mm INCLUI PINTURA - FACHAMENTO LATERAL	M2	248,16
	TELHA ONDULADA TRANSLUCIDA FIBRA VIDRO DE 1,2mm	M2	61,20
	Subtotal		
5,00	DRENAGEM PLUVIAL		
5,01	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24	ML	64,32
5,02	TUBO DE QUEDA - AGUA PLUVIAL DN = 150mm	ML	22,00
5,03	JOELHO PVC 90 D=150mm - TUBULAÇÃO PLUVIAL	UN	12,00
5,04	RALO HEMISFERICO TIPO.ABACAXI COM TELA DE AÇO COM FUNIL DE SAIDA CONICO	UN	4,00
	Subtotal		
6,00	INSTALAÇÕES ELETRICAS - 127/220 v		
6,01	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	10,00
6,02	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1"	UN	2,00
6,03	CONDULETE LB	UN	5,00
6,04	CONDULETE TA	UN	4,00
6,05	CONDULETE XA	UN	1,00
6,06	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO D DE 3/4"	UN	40,00
6,07	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO D DE 1"	UN	4,00
6,08	CONDUTOR UNIPOLAR (COBRE) ISOLAÇÃO PVC/70°C 2,5mm ²	ML	330,00
6,09	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 10A	UN	5,00
6,10	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 20A - 5KA	UN	1,00
6,11	"ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 1"	ML	10,00
6,12	"ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	ML	70,00
6,13	LUMINARIA BLINDADA PARA ALTA PRESSÃO LINHA INDUSTRIALÇ PROJETOR HERMETICO	UN	10,00
6,14	LAMPADA DE ALTA PRESSÃO - LUZ MISTA DE 500 w	UN	10,00



Engº Civil
A-CE 43312

MARQUES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

OBRA: COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.E.B PADRE JOSÉ
 SINVAL FACUNDO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU COM ÁREA DE
 627,00M2
CONTRATADA: CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO: 20140230
ART: 060184737700073



CERTIDÃO

Certifico, atendendo o requerimento da parte interessada. Que o engenheiro civil Ricardo César Bezerra Teles, portador da carteira 9541/D – Crea – Ce e RNP nº 0601847377, executou e concluiu a contento. Sob sua responsabilidade técnica, a obra acima especificada conforme orçamento em anexo.

Para constar lavrou-se a certidão que vai assinada pelo engenheiro Civil- fiscal da obra, o Sr. Francisco Marcelo de Sousa Veras, em duas vias de igual teor, ficando a primeira em poder da secretaria de infraestrutura e a segunda em poder do responsável técnico.

São Luís do Curu, 16 de setembro de 2015.


 Engº Civil Francisco Marcelo de Sousa Veras
 Eng. Fiscal
 RNP:0608650080

Marcelo Veras
 Engº Civil
 CREA-CE 45542

m. veras

1

2

3